

Centaurus Holdings S.A.

CNPJ/MF nº 05.867.493/0001-85 – NIRE 35.300.195.914

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01 agosto de 2012

Lavrada na forma de sumário de acordo com o §1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76

1. Local, Hora e Data: Na sede da Companhia, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600 - 4º andar, sala 45, São Paulo, SP, às 10:00 horas do dia 01 de agosto de 2012. **2. Mesa:** Presidente: Antonio Sergio Alfano; Secretária: Maria Elizabeth Toledo Pacheco. **3. Quorum:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia e os Srs. Luís Fernando Stimer, Silmara Stroparo e Raul Todão Filho, peritos nomeados para avaliação dos bens a serem conferidos ao capital da Companhia, bem como os representantes da Manasa Madeireira Nacional S.A. **4. Aviso de Publicação:** Independentemente de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **5. Ordem do Dia:** (i) aumentar o capital social com recursos de acionistas, mediante a capitalização do adiantamento para futuro aumento de capital, com a consequente alteração do "caput" do artigo 5º do Estatuto Social; (ii) aumentar o capital social subscrito, a ser integralizado em bens, com recursos de terceiros; (iii) ratificar a nomeação efetuada pelos administradores *ad referendum* da Assembleia Geral dos peritos responsáveis pela avaliação dos bens que serão transferidos à Companhia em aumento de capital; (iv) aprovar o laudo de avaliação; (v) aprovar a transferência dos bens ao patrimônio da Companhia em pagamento das ações subscritas; (vi) alterar o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social. **6. Deliberações:** Tomadas, por unanimidade dos acionistas presentes, esclarecido que o Conselho Fiscal não tem funcionamento permanente e nem foi pedida sua instalação: (i) Aprovar a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76; (ii) Aprovar o aumento do capital subscrito e integralizado, no montante de até R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), com emissão de até 142 (cento e quarenta e duas) ações ordinárias, a serem subscritas e integralizadas, com recursos dos acionistas, ao preço de emissão correspondente ao valor de R\$ 1.165,76983 por ação. (iii) A acionista Klabin S.A. declarou subscrever, neste ato, a totalidade do aumento de capital no montante de R\$ 165.000,00, equivalente a 142 ações ordinárias, mediante a capitalização do valor total constante da conta denominada "Adiantamento para Futuro Aumento de Capital". (iv) Os demais acionistas declararam renunciar ao seu direito de subscrição. (v) Em consequência da deliberação ora tomada, o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5º - O capital social, subscrito e integralizado, é de R\$ 3.078.544,80 (três milhões, setenta e oito mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), dividido em 106.991 (cento e seis mil, novecentas e noventa e uma) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal." (vi) Aprovar o aumento do capital subscrito e integralizado, no montante de R\$ 42.507,03 com emissão de 36 (trinta e seis) ações ordinárias, a serem subscritas e integralizadas, com recursos de Manasa Madeireira Nacional S.A., sociedade com sede na cidade de São Paulo, na Av. Paulista, 2001, 14º andar, conjunto 1413, Cerqueira César, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.400.009/0001-11, em bens, ao preço de emissão correspondente ao valor de R\$ 1.165,76983 (hum mil, cento e sessenta e cinco reais, setenta e seis mil, novecentos e oitenta e três milésimos de centavos) por ação. O preço de emissão foi fixado nos termos do artigo 170, §1º, da Lei nº 6.404/76, no valor total de R\$ 42.507,03 (quarenta e dois mil, quinhentos e sete reais e três centavos), que serão destinados à conta de capital. (vii) As acionistas presentes declararam renunciar ao seu direito de subscrição. (viii) Ratificar a nomeação realizada pelos administradores da Companhia dos peritos, os srs. Luís Fernando Stimer, brasileiro, casado, contabilista, portador do CRC/PR 037512/O-7 e do RG 4.295.415-2 SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 601.197.489-91, residente e domiciliado na Rua Augusto Gomes de Oliveira, nº 601, CEP 85065-130, Guarapuava-PR; Silmara Stroparo, brasileira, solteira, contabilista, portadora do CRC/PR 041387/O-3 e do RG 6.587.028-2 SSP-PR e inscrita no CPF/MF nº 926.995.029-87, residente e domiciliada na Rua Pedro Alves, nº 1119, CEP 85100-970, Guarapuava-PR e Raul Todão Filho, brasileiro, casado, contabilista, portador do CRC 1SP 120441/O-9, do RG 8.467.449/SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 811.136.768-68, residente e domiciliado na Rua Tabatinguera, nº 140, conjunto 1405, CEP 01.020-901, São Paulo-SP, responsáveis pela elaboração do Laudo de Avaliação, por valor contábil, dos imóveis rurais devidamente discriminados no Laudo de Avaliação, Anexo II, bens esses de titularidade de Manasa Madeireira Nacional S.A., que serão utilizados para integralizar a totalidade das ações subscritas em aumento de capital da Companhia. (ix) Aprovar o Laudo de Avaliação apresentado pelos peritos que, a pedido da administração, já haviam previamente avaliado os bens a serem incorporados ao patrimônio da Companhia e que avaliaram os referidos bens imóveis pelo valor global de pelo menos R\$ 42.507,03 (quarenta e dois mil, quinhentos e sete reais e três centavos). A referida avaliação foi aceita pela subscritora Manasa Madeireira Nacional S.A. (x) Em consequência, Centaurus sucede Manasa Madeireira Nacional S.A. em todos os direitos e obrigações inerentes aos bens que ora lhe foram transferidos. (xi) Nos termos do § 3º do artigo 98 da Lei nº 6.404/76, foram autorizadas as declarações suplementares quanto aos bens ora transferidos por Manasa Madeireira Nacional S.A. à Centaurus Holdings S.A. (xii) Homologar o aumento de capital decorrente da subscrição e integralização de todas as novas ações emitidas, aprovando-se, em consequência, a alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5º O capital social é de R\$ 3.121.051,83 (três milhões, cento e vinte e um mil e cinquenta e um reais e oitenta e três centavos) totalmente subscrito e integralizado em bens e moeda corrente nacional, dividido em 107.027 (cento e sete mil e vinte e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." **7. Documentos Apresentados:** O Sr. Presidente esclareceu que os documentos apresentados, relativos às deliberações tomadas, foram numerados seguidamente, autenticados pela mesa e ficam arquivados na sede da Companhia. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, deram por encerrada a Assembleia, tendo-se antes, feito lavrar a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos acionistas presentes. São Paulo, 01 de agosto de 2012. aa) Antonio Sergio Alfano - Presidente da Mesa; Rosa Maria dos Santos Galvão - Secretária da Mesa. Acionistas presentes: Klabin S.A. - aa) Fabio Schwartsman, Diretor Geral e Antonio Sergio Alfano, Diretor Financeiro; Manasa Madeireira Nacional S.A. - aa) Otavio Carvalho Lacombe, Diretor Presidente e Neusa Mitiko Ikari da Rocha, Procuradora. Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania - Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico que foi registrado sob nº 397.391/12-2, em 12/09/2012. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Centaurus Holdings S.A.

CNPJ nº 05.867.493/0001-85 – NIRE 35.300.195.914

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01 agosto de 2012

Lavrada na forma de sumário de acordo com o §1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76

1. Local, Hora e Data: Na sede da Companhia, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600 - 4º andar, sala 45, São Paulo, SP, às 10:00 horas do dia 01 de agosto de 2012. **2. Mesa:** Presidente: Antonio Sergio Alfano; Secretária: Maria Elizabeth Toledo Pacheco. **3. Quorum:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia e os Srs. Luís Fernando Stimer, Silmara Stroparo e Raul Todão Filho, peritos nomeados para avaliação dos bens a serem conferidos ao capital da Companhia, bem como os representantes da Manasa Madeireira Nacional S.A. **4. Aviso de Publicação:** Independentemente de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **5. Ordem do Dia:** (i) aumentar o capital social com recursos de acionistas, mediante a capitalização do adiantamento para futuro aumento de capital, com a consequente alteração do "caput" do artigo 5º do Estatuto Social; (ii) aumentar o capital social subscrito, a ser integralizado em bens, com recursos de terceiros; (iii) ratificar a nomeação efetuada pelos administradores *ad referendum* da Assembleia Geral dos peritos responsáveis pela avaliação dos bens que serão transferidos à Companhia em aumento de capital; (iv) aprovar o laudo de avaliação; (v) aprovar a transferência dos bens ao patrimônio da Companhia em pagamento das ações subscritas; (vi) alterar o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social. **6. Deliberações:** Tomadas, por unanimidade dos acionistas presentes, esclarecido que o Conselho Fiscal não tem funcionamento permanente e nem foi pedida sua instalação: (i) Aprovar a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76; (ii) Aprovar o aumento do capital subscrito e integralizado, no montante de até R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), com emissão de até 142 (cento e quarenta e duas) ações ordinárias, a serem subscritas e integralizadas, com recursos dos acionistas, ao preço de emissão correspondente ao valor de R\$ 1.165,76983 por ação. (iii) A acionista Klabin S.A. declarou subscrever, neste ato, a totalidade do aumento de capital no montante de R\$ 165.000,00, equivalente a 142 ações ordinárias, mediante a capitalização do valor total constante da conta denominada "Adiantamento para Futuro Aumento de Capital". (iv) Os demais acionistas declararam renunciar ao seu direito de subscrição. (v) Em consequência da deliberação ora tomada, o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5º - O capital social, subscrito e integralizado, é de R\$ 3.078.544,80 (três milhões, setenta e oito mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), dividido em 106.991 (cento e seis mil, novecentas e noventa e uma) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal." (vi) Aprovar o aumento do capital subscrito e integralizado, no montante de R\$ 42.507,03 com emissão de 36 (trinta e seis) ações ordinárias, a serem subscritas e integralizadas, com recursos de Manasa Madeireira Nacional S.A., sociedade com sede na cidade de São Paulo, na Av. Paulista, 2001, 14º andar, conjunto 1413, Cerqueira César, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.400.009/0001-11, em bens, ao preço de emissão correspondente ao valor de R\$ 1.165,76983 (hum mil, cento e sessenta e cinco reais, setenta e seis mil, novecentos e oitenta e três milésimos de centavos) por ação. O preço de emissão foi fixado nos termos do artigo 170, §1º, da Lei nº 6.404/76, no valor total de R\$ 42.507,03 (quarenta e dois mil, quinhentos e sete reais e três centavos), que serão destinados à conta de capital. (vii) As acionistas presentes declararam renunciar ao seu direito de subscrição. (viii) Ratificar a nomeação realizada pelos administradores da Companhia dos peritos, os srs. Luís Fernando Stimer, brasileiro, casado, contabilista, portador do CRC/PR 037512/O-7 e do RG 4.295.415-2 SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 601.197.489-91, residente e domiciliado na Rua Augusto Gomes de Oliveira, nº 601, CEP 85065-130, Guarapuava-PR; Silmara Stroparo, brasileira, solteira, contabilista, portadora do CRC/PR 041387/O-3 e do RG 6.587.028-2 SSP-PR e inscrita no CPF/MF nº 926.995.029-87, residente e domiciliada na Rua Pedro Alves, nº 1119, CEP 85100-970, Guarapuava-PR e Raul Todão Filho, brasileiro, casado, contabilista, portador do CRC 1SP 120441/O-9, do RG 8.467.449/SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 811.136.768-68, residente e domiciliado na Rua Tabatinguera, nº 140, conjunto 1405, CEP 01.020-901, São Paulo-SP, responsáveis pela elaboração do Laudo de Avaliação, por valor contábil, dos imóveis rurais devidamente discriminados no Laudo de Avaliação, Anexo II, bens esses de titularidade de Manasa Madeireira Nacional S.A., que serão utilizados para integralizar a totalidade das ações subscritas em aumento de capital da Companhia. (ix) Aprovar o Laudo de Avaliação apresentado pelos peritos que, a pedido da administração, já haviam previamente avaliado os bens a serem incorporados ao patrimônio da Companhia e que avaliaram os referidos bens imóveis pelo valor global de pelo menos R\$ 42.507,03 (quarenta e dois mil, quinhentos e sete reais e três centavos). A referida avaliação foi aceita pela subscritora Manasa Madeireira Nacional S.A. (x) Em consequência, Centaurus sucede Manasa Madeireira Nacional S.A. em todos os direitos e obrigações inerentes aos bens que ora lhe foram transferidos. (xi) Nos termos do § 3º do artigo 98 da Lei nº 6.404/76, foram autorizadas as declarações suplementares quanto aos bens ora transferidos por Manasa Madeireira Nacional S.A. à Centaurus Holdings S.A. (xii) Homologar o aumento de capital decorrente da subscrição e integralização de todas as novas ações emitidas, aprovando-se, em consequência, a alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5º O capital social é de R\$ 3.121.051,83 (três milhões, cento e vinte e um mil e cinquenta e um reais e oitenta e três centavos) totalmente subscrito e integralizado em bens e moeda corrente nacional, dividido em 107.027 (cento e sete mil e vinte e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." **7. Documentos Apresentados:** O Sr. Presidente esclareceu que os documentos apresentados, relativos às deliberações tomadas, foram numerados seguidamente, autenticados pela mesa e ficam arquivados na sede da Companhia. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, deram por encerrada a Assembleia, tendo-se antes, feito lavrar a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos acionistas presentes. São Paulo, 01 de agosto de 2012. aa) Antonio Sergio Alfano - Presidente da Mesa; Rosa Maria dos Santos Galvão - Secretária da Mesa. Acionistas presentes: Klabin S.A. - aa) Fabio Schwartsman, Diretor Geral e Antonio Sergio Alfano, Diretor Financeiro; Manasa Madeireira Nacional S.A. - aa) Otavio Carvalho Lacombe, Diretor Presidente e Neusa Mitiko Ikari da Rocha, Procuradora. Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania - Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico que foi registrado sob nº 397.391/12-2, em 12/09/2012. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.